



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal da Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2024, para atribuição de classes e/ou aulas no ano letivo de 2025.

Os Candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal da Educação** – Rua Amazonas, nº 13 - Centro – São Sebastião - SP, no horário e data definido abaixo, com no máximo dez minutos de antecedência, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Informamos que a **convocação não resulta em contratação**, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

Data: 14/10/2025 – Terça-feira

Cargo: Professor de Educação Básica I

Classificados de 266 ao 290 - Horário: 9h30.

Cargo: Professor de Educação Básica II – Ciências

Classificados de 95 ao 150 - Horário: 10h.

O Candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada, comprovando a Habilitação exigida no Edital de Abertura para que a escolha da vaga seja realizada.

SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

(01 via em cópia autenticada)

☐ Diploma e Histórico do título utilizado como requisito Mínimo para contratação
☐ RG





(01 via em cópia simples)

☐ Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
☐ CPF
☐ PIS / PASEP
☐ Reservista ou alistamento se homem
☐ Certidão de Casamento
☐ CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
☐ Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
☐ Conta corrente: Santander

(Original)

☐ 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
☐ Declaração acúmulo de cargo público (ativo ou inativo).
☐ Exame Admissional emitido a menos 90 dias, assinado por médico do trabalho
☐ Declaração de Bens
☐ Atestado de Antecedentes Criminais (Internet ou Poupa Tempo) – ESTADUAL e FEDERAL

São Sebastião, 10 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito Municipal

